

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000330

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

FABIO DA SILVA CARVALHO

Beneficiários

ARTHUR DE SOUZA CARVALHO

Residência

Rua R JONAS MATULAITIS NETO, 113, CASA, JD PLANALTO, LONDRINA, PR, - CEP: 86084-305



Data de nascimento	14/01/1983	Local do nascimento	SANTO ANDRE - PB	País da nacionalidade	BRASIL	Estado civil	Solteiro
FILIAÇÃO	Pai		EDSON CARVALHO				
	Mãe		APARECIDA MARTINS DA SILVA				
Cédula de Identidade	80372183	Data de emissão	29/04/1999	Órgão/UF emissor	SSP/PR	Título Eleitoral	075447350655
Zona	114	Seção	135	Inscr. Órgão de Classe			
CTPS	11789	Série	00100	Data de expedição da CTPS	19/06/1997	UF CTPS	PR
CPF	039.301.359-65		Cart. Nac. Habilitação	Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor	Não Informada		Sexo
					Masculino		Grau de instrução
					Ensino Fundamental 6º ao 9º		
Deficiência	Não		Telefone Residencial			Telefone Celular	43-984983206
Cargo	ENCARREGADO DE PESSOAL			Função	C.B.O.		
							411010

Data de Admissão

12/08/2021

Salário

R\$

1.692,44

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 06:30 as 16:30

Horário de Intervalo

FGTS

Opção em

12/08/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	126.32913.49-9	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO		Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	
						<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--

FABIO DA SILVA CARVALHO

OBSERVAÇÕES

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 330



Nome Completo				Data de Nascimento / Local	
FABIO DA SILVA CARVALHO				14/01/1983 / Londrina /	
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
039.301.359-65		8.037.218-3		PR / SSP PR / 29/04/1999	
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: APARECIDA MARTINS DA SILVA					
Nome do Pai: EDSON CARVALHO					
Título Eleitor: 0754.4735.0655 / Zona: 114 / Seção: 0135					
Carteira Motorista					Tipo / Data de Validade
					00/00/0000
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
0011789		001-0 - PR		126.32913.49-9	
Logradouro(Rua/Avenida)					Complemento
RUA JONAS MATULAITIS , 113					
Bairro					Cep
JARDIM PLANALTO					86430-5
Cidade					UF
Londrina					PR
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			104 – Caixa Econômica Federal	2702	42952 - 3
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado	
43-9 84983206		43- 9 9950-232			
Estado Civil					Grau de Instrução
Solteiro					Ensino Fundamental
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 1					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
ARTHUR DE SOUZA CARVALHO - 31/07/2021					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
				R\$: 1.170,00	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)		Vale Transp Urb	Vale Transp Met
12/08/2021		NAO		NAO	
Horário de Trabalho					Carga Hora
SEG: Entrada :06:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas TER: Entrada :06:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas QUA: Entrada :06:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas QUI: Entrada :06:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas SEX: Entrada :06:00 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas SAB: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saída :12:00 Horas					44:00
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
Londrina			12/08/21		
Local e Data			Assinatura do Funcionário		
FABIO DA SILVA CARVALHO - RG: 039.301.359-65					

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) FABIO DA SILVA CARVALHO, domiciliado na Rua R JONAS MATULAITIS NETO, 113, CASA, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 11789 série 00100, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de ENCARREGADO DE PESSOAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na TIRADENTES, 1000, JARDIM SHANGRI-LA A, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:30, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 16:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.692,44 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 12/08/2021 e término em: 10/09/2021.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

**DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

FABIO DA SILVA CARVALHO

Responsável Legal (quando menor)

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR

Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRAI**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: FABIO DA SILVA CARVALHO

Assinatura:

Fabio da Silva Carvalho
**DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
20.596.423/0003-95

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	
Nome: FABIO DA SILVA CARVALHO	Cargo:
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho. 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos) 	

Fabio da Silva Carvalho

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)		
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's		
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO		
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento		
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:		
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;		
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;		
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.		
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".		
Data	Ass. do Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
12/08/21	Fabio da Silva Carvalho	

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95 , com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: FABIO DA SILVA CARVALHO , inscrito no CPF/MF sob o nº 039.301.359-65, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na RUA JONAS MATULAITIS , 113 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

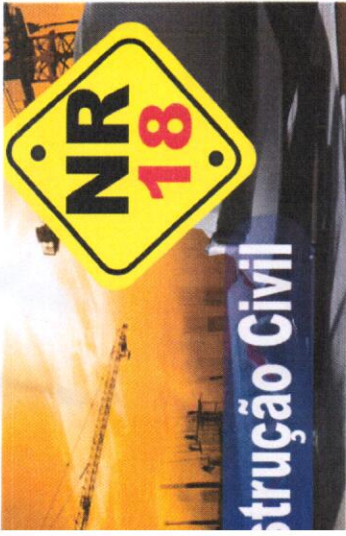
Curitiba - PR, 12 DE Agosto DE 2021

**DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVICOS EIRELI**
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
20.596.423/0003-95

Fabio da Silva Carvalho

FABIO DA SILVA CARVALHO
039.301.359-65



CERTIFICADO

NR 18 – SEGURANÇA NO TRABALHO CONSTRUÇÃO CIVIL

Certificamos que **FABIO DA SILVA CARVALHO**, portador do RG nº **8.037.218-3** participou do treinamento NR 18 Medidas Preventivas para Trabalhos na Construção Civil em caráter de RENOVAÇÃO, vide programação, pela **DGX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA – CNPJ 20.596.423/0001-23** no dia 10/08/2021, com 100% de presença e aproveitamento.

Carga horária: 8 (oito) horas.

LEANDRO REINA LOURENÇO
TECNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR002208.0

FÁBIO DA SILVA CARVALHO
RG: 8.037.218-3

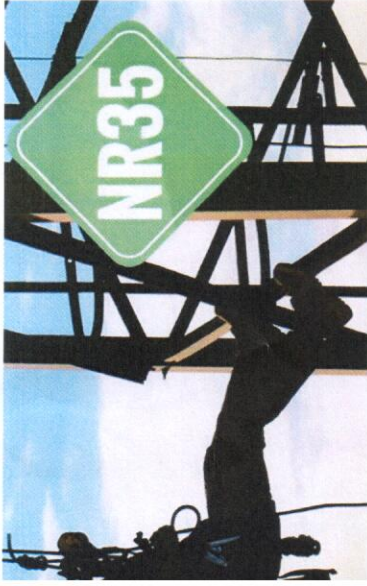
Londrina, 10 de Agosto de 2021

SESMT

Serviço Especializado em
Engenharia de Segurança
e Medicina do Trabalho

PROGRAMAÇÃO:

- NOÇÕES BÁSICAS NR 18
- O QUE É NR 18
- USO DE EPIS
- REGRAS DE CANTEIRO DE OBRAS
- ERGONOMIA
- LIMPEZA PREVENTIVA COM SANITIZAÇÃO EM CANTEIROS DE OBRAS
- RISCOS INERENTES AS FUNÇÕES
- ACIDENTE DE TRABALHO
- TRANSPORTE DE MATERIAIS
- ANDAIMES E LOCAIS EM ALTURA
- AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ADQUIRIDO



CERTIFICADO

NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

Certificamos que **FÁBIO DA SILVA CARVALHO**, portador do RG nº 8.037.218-3 participou do treinamento NR 35 TRABALHO EM ALTURA, vide programação, pela **DGX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, no dia 09/08/2021, com 100% de presença e aproveitamento.

Carga horária: 8 (oito) horas.

LEANDRO REINA LOURENÇO
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO
REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

FÁBIO DA SILVA CARVALHO
RG: 8.037.218-3

Londrina, 09 de Agosto de 2021

SESMT

Serviço Especializado em
Engenharia de Segurança
e Medicina do Trabalho

PROGRAMAÇÃO:

- NOÇÕES BÁSICAS NR 35
- O QUE É NR 35
- USO DE EPIs e EPCs NO CANTEIRO DE OBRAS
- SERVIÇOS EM SACADAS e JANELAS
- USO DE ELEVADORES E ESCADAS
- RISCOS INERENTES AS FUNÇÕES
- ACIDENTE DE TRABALHO
- ANDAIMES E LOCAIS EM ALTURA
- SISTEMAS DE ANCORAGEM
- ACESSO POR CORDAS
- POSTURA PREVENTIVA
- AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ADQUIRIDO



A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

12/08/2021

Empresa

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 0003-95
 CNPJ: 20.596.423/0003-95
 Endereço: Rua Comendador Araújo Bairro: Centro
 Cidade/UF: Curitiba / PR CEP: 80420-000

Funcionário

Nome: **FABIO DA SILVA CARVALHO**
 Código: 19
 RG: 8.037.218-3 Órgão Emissor:
 CPF: 039.301.359-65
 Nascimento/Idade: 14/01/1983 - 38 Sexo: Masculino
 Cargo: ENCARREGADO (A)
 Setor: OPERACIONAL

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Químicos Produtos domissanitários.
 Ergonômicos Postura de trabalho.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

12/08/2021 Exame Clínico Ocupacional

Parecer

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Apto Para Função | <input type="checkbox"/> Inapto Para Função |
| <input type="checkbox"/> Apto Para Trab. em Altura | <input type="checkbox"/> Inapto Para Trab. em Altura |
| <input type="checkbox"/> Apto Para Trab. Confinado | <input type="checkbox"/> Inapto Para Trab. Confinado |
| <input type="checkbox"/> Apto Para Trab. Eletricidade | <input type="checkbox"/> Inapto Para Trab. Eletricidade |

Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

12 AGO. 2021

Ivan dos Santos Lima
 Médico
 CRM-PR 19.478

Carimbo e Assinatura

FABIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.32913.49-9

NÚMERO

0011789

SÉRIE

001-0

UF

PR

Paulo da Silva Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



NOME FABIO DA SILVA CARVALHO

LOC. DE NASC. SANTO ANDRÉ UF SP DATA DE NASCIMENTO 14/01/1983

FILIAÇÃO EDSON CARVALHO APARECIDA MARTINS DA SILVA

DOC. APRESENTADO R.G. 80372183 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 80372183 CNH CPF 86559494934

T. ELEITOR SEÇÃO ZONA

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº DATA LOCAL DA EMISSÃO PARANÁ

19/06/1997 DATA DA EMISSÃO

Reginaldo Gordio ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - PRONUNCIADO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SUP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MODIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.037.218 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/1999

NOME FABIO DA SILVA CARVALHO

FILIAÇÃO EDSON CARVALHO APARECIDA MARTINS DA SILVA

NATURALIDADE SANTO ANDRÉ/SP DATA DE NASCIMENTO 14/01/1983

COMARCA=SANTO ANDRÉ/SP, 1 SUBDISTRITO

SOC ORIGEM C.NASC 96735, LIVRO=156A, FOLHA=203

CPF ASSINATURA DO DIRETOR *Fábio*

CURITIBA - PR LEI Nº 116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

039.301.359-65

NOME
FABIO DA SILVA CARVALHO

Nascimento
14/01/1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Fabio da Silva Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL • IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FABIO DA SILVA CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 14/01/1983	NR INSCRIÇÃO 0754 4735 0655	D.V.	ZONA 114	SEÇÃO 0135
----------------------------------	--------------------------------	------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF
ESPIRITO SANTO DO TURVO/SP

DATA DE EMISSÃO
24/02/2016

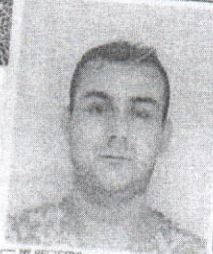
JURADO ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FABIQ DA SILVA CARVALHO



UNIC. ELENTEAGE / ORIG. EMISSOR / UF
803721R-3 SESP PR

CPF 039.301.359-65 DATA NASCIMENTO 14/01/1983

PLAÇÃO
EDSON CARVALHO
APARECIDA MARTINS DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. PAR
AB

Nº REGISTRO 01922834711

VALIDADE 16/02/2021

1ª HABILITAÇÃO 07/08/2001

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1247971625

OBSERVAÇÕES

Fabio da Silva Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

MUNIC. LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
16/02/2016

Jacques Kraus

ASSINATURA DO EMISSOR

18571658905
PR910579911

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247971625

DETRAN-PR (PARANA)

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: ENCARREGADO DE PESSOAL

CBO: 411010

Data da admissão: 12 de Agosto de 2021

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.692,44

(um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por mês

Diessia
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CCCCPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....

REGISTRO Nº FLS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 12/08/2021 com Contrato de Experiência por 30 dias, com termino em 10/09/2021.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA, 12 de Agosto de 2021.

Diessia
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)